RESOLUÇÃO Nº 6/2023

Constitui a Comissão Especial de Agricultura Familiar da Câmara Municipal de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Agricultura Familiar desta Câmara Municipal, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 19/2023, composta pelos Vereadores e Vereadora seguintes:

I Presidente: Braz Fernando da Silva;

II Relator: Márcio Fernando da Costa; e

III Secretário: Tani Rose Ribeiro.

Art. 2º A Comissão Especial de Agricultura Familiar possui como finalidade analisar, discutir e manifestar sobre matérias e projetos que tratam do tema em nosso município, com pauta na redução de agrotóxicos, prezando, consequentemente, pela saúde do produtor, do consumidor e principalmente pela Segurança Alimentar de toda população Alfenense, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.282, de 25 de abril de 2011.

Parágrafo único. As reuniões da referida comissão poderão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial de Agricultura Familiar desta Câmara Municipal, vigerá por 02 (dois) anos, para o biênio 2023/2024.

Câmara Municipal de Alfenas , 14 de março de 2023

José Carlos de Morais

Presidente da Câmara

20220003004406 97

Assinado com senha por José Carlos de Morais - 14/03/2023 11:36:51, Documento Nº 2310 - RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2310&